

## Acto de posse.

Anno do Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos oitenta e sete, aos doze de Janeiro, nesta Villa d' Oliveira de Terceira, Nos Paços Municipaes, pelas onze horas da manhã, compareceu o Senhor Doutor Ernesto da Costa Souza Pinto Basto, na qualidade de Presidente da Camara cessante, e disse que, em harmonia com os artigos dessecis e deceto do Coligo Administrativo, vindo deferir juramento aos vogaes effectivos eleitos para a nova Camara, presentes, o Senhor Doutor Francisco Albano Amador Pinto Valente, Doutor José Lopes Gotinho de Figueiredo, Caetano da Costa Seabra, e Manoel Steirira da Silva, recito: e sendo-lhes o mesmo juramento deferido pelo supra dito presidente, e achando se tambem presente o Senhor Administrador deste Concelho Doutor Daniel de Traujo Ribeiro, juraram fidelidade ao Rei e obediencia a Carta Constitucional, aos actos addicionaes e as leis de Reino, a fim de entrarem no exercicio de suas funções.

O Senhor Presidente cessante Doutor Ernesto da Costa Souza Pinto Basto, acabando de deferir o juramento, fez um breví discurso, agradecendo aos empregados a coadjunção que lhe prestaram durante a sua presidencia, pelo modo como se concorriram ao desempenho de seus deveres. Terminou manifestando á

nova Vereação o desejo que tinha, de que ella au-  
ria a satisfação de corresponder á expectativa dos  
Municipaes, que para tal cargo a elegeram.  
De tudo para constar se lavrou este auto que vai  
ser assignado, depois de lido por mim Domini-  
gos Luiz da Silva, Escrição da Camara, que  
o escreveu.

Francisco Albano Amador Pinto Valentim  
Manoel Ferreira da Silva  
Jose Lopes Gómezes de Sá  
Castano da Costa Seabra  
Município de São Mamede

Em seguida, tendo-se retirado o Senhor Presidente  
cessante, constituiram-se em sessão os referidos vogaes,  
sob a presidencia do Senhor Manoel Ferreira da  
Silva, como mais velho, a fim de, em vista do  
disposto no artigo quinto doCodigo Administrati-  
vo, elegerem presidente e vice-presidente, e corrido o  
actinho secreto, verificou-se terem sido electos para pre-  
sidente o Senhor Francisco Albano Amador Pinto  
Valente com tres votos, e o Senhor Doutor Jose Lopes  
Gómezes de Figueiredo com um voto, e para Vice-  
presidente o mesmo Senhor Doutor Jose Lopes Gómezes com  
tres votos, e o Senhor Castano da Costa Seabra com  
um voto.

Terminado este acto assumiu a presidencia o Senhor  
Doutor Francisco Albano Amador Pinto Valente, e  
fazendo um discurso analogo ao acto, disse que, acen-  
tar-se na cadeira da presidencia era alentado por  
dois sentimentos oppostos: um, de satisfação por ter  
tido a honra <sup>de ser elevado</sup> aquelle cargo; outro de pesar por  
ver que as finanças do Municipio eram pouco li-  
sonjeiras, sendo a receita absorvida pelas despesas obri-  
gatorias; e que neste caso, não era facil a Admi-

Dez a en-  
e linha  
ser elevado  
Silva



mistração; contando porém com a illustração e valimento de seus collegas, e attendendo a que, já as vereações transactas luctaram com equas razões, esperava que alguma cousa haviam de fazer.

Em continuação fór as propostas que se sequeem: Primeira. (Em harmonia com o disposto no artigo Cento dois do Código Administrativo.) Para que seja designado o Dia para as sessões ordinarias ás Quartas Feiras de cada semana, pelas onze horas da manhã, e que para esse fim seja affixado o competente edital.

Segunda. Conforme o disposto no artigo cento e vinte e tres § Segundo do mesmo Código Administrativo. Distribuição d'alguns trabalhos ou Funções d'inspecção da Camara, pela forma seguinte: Que, da inspecção das obras Municipaes, alinhamentos e informações relativas ás Freguezias de Macinhata, Travancá, Palmaz e Funchão, e a parte, de abate e matacão n'esta Villa, e inspecção do gado para abater no matacão, fique encarregado o Senhor Vereador Seabra. — Da mesma forma, fique encarregado das freguezias de Cucujães, Sanjoão da Madeira, Macieira, Voziveira, e San Roque, o Senhor Vereador Torreira da Silva. — Das Freguezias de Santa Villa e San Thiago, o Senhor Vereador Alegria. — Das de Madail, San Martinho, da Gandra, Lourico e U., o Senhor Vereador Lopez Golinho. — Das de Cressella, Pinello, Carregosa, Coxar e Tago, elle Senhor Presidente, ficando tambem encarregado do receiptar a pebra. — Que, da illuminação d'esta Villa, seja encarregado o Senhor Vereador Pinto Basto; e da arborização, o Senhor Vereador Cunha. — Da inspecção do gado para abater no

Matacuro Vista Villa, seja tambem encarrega  
do facultativo Mattos; em Cuenjães o rege-  
dor de parochia e facultativo Bordallo; em San  
João da Malveira o regedor e facultativo Maciel,  
no Linheiro João da Silva Ribeiro e facultativo  
Antonino. Em Caregoza o regedor e facultativo,  
Figeo pharmaceutico Pedro José dos Santos; e em Cezar  
o regedor e substituto: aos quaes se pedia para acci-  
tarem este encargo, e se fixarem scientes os fornecedores  
de carnes d'estas muncipalidades, e de que não podem abater as  
carnes sem a inspecção sob a pena da multa legal; repe-  
tindo que os mencionados facultativos si quem encar-  
regados da inspecção sanitaria das carnes a abater. To-  
das as propostas foram approvadas por unanimidade,  
sendo tambem mandado affixar o competente edi-  
tal fazendo publico que o dia das sessões ordinarias  
da Camara foi designado para as quartas feiras  
de cada semana, pelas onze horas da manhã.

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

E não havendo mais nada a tratar, foi levantada  
a sessão, de que se lavrou a presente acta, que vai  
ser assignada depois de lida por mim Domingos  
Leir da Silva, Escrivão da Camara, que a escrevi.

Thomazino e Albano Amador Couto Valentim  
João Lopes Corral e S. J. P.  
Manoel Fereira da Silva  
Cavalleiro da Camara

Thomazino Amador da Silva  
Albano Amador da Silva  
Manoel Fereira da Silva